Projeto prevê regulamentação para profissão de taxista

Os taxistas podem ter a profissão regulamentada. O deputado José Carlos Coutinho (PFL-RJ) apresentou à Mesa o Projeto de Lei 6361/02, que regulamenta o exercício da profissão. A matéria aguarda distribuição da Mesa Diretora para as comissões técnicas da Casa.

De acordo com a proposta, o taxista empregado deve ter remuneração mensal superior a três salários mínimos (R$ 540,00). Também deve ter direito a repouso semanal remunerado.

Os taxistas devem estar organizados em sindicatos, cooperativas ou associações.

Revista **Consultor Jurídico**, 26 de março de 2002.

Date Created
26/03/2002

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.